



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
RUA EPISCOPAL, 1575 - CENTRO - CEP 13.560-905
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33621000
CNPJ: 45.358.249/0001-01 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 5/2026

Unidade Solicitante: 2.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
Solicitação Nº: 5/2026

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - IMEDIATO
Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO
Local para Entrega: 9 - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS - - -
Funcionário: 24744 - CARINA GRASIELA PASSONI
Gestor Indicado: 25869 - PAULA TAYSSA KNOFF
Órgão Financeiro: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMDECT
Unidade Financeira: 3 - SECRETARIA ADJUNTA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de certificação digital para emissão de 01 (um) certificado digital do tipo e-CPF A1, com validade mínima de 12 (doze) meses, emitido por Autoridade Certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, destinado ao uso institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SMDECT, para assinatura digital de documentos eletrônicos, acesso a sistemas oficiais e validação de atos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a regularidade, a segurança e a continuidade dos atos administrativos praticados em meio eletrônico pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme devidamente demonstrado no Estudo Técnico Preliminar que instrui o processo administrativo. A utilização de certificado digital válido constitui requisito indispensável para a assinatura digital de documentos oficiais, autenticação em sistemas governamentais e validação de operações realizadas em plataformas eletrônicas que exigem identificação segura do agente público responsável, assegurando a autenticidade, a integridade e a validade jurídica dos atos administrativos.
A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da segurança jurídica e do interesse público, bem como no art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor, considerando a natureza do objeto e o baixo vulto da contratação.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 170 - 09.03.19.573.2023.2.031.3.3.90.39.01.1100000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 110000 - GERAL
Sub-Elemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vir. Total
1	62.1.91	1	SERVIC O	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA PRESTAÇÃO DE 01 (UM) SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CORRESPONDENTE À EMISSÃO DE 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF A1, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA À INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.	-	127,2000	127,20
Total:						R\$ 127,20	